



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 210 de 12 de junho de 2.025

Designa Thalita Paes Ribeiro de Sousa para a função de fiscal de saúde e higiene, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO as Portarias de números 183/2025 e 202/2025, versando sobre pedidos de exoneração de servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Higiene e Saúde;

CONSIDERANDO a ausência de preenchimento de vagas do cargo de provimento efetivo de auxiliar de dentista no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes;

CONSIDERANDO que a designada preenche os requisitos para o desempenho das funções abaixo descritas.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal **THALITA PAES RIBEIRO DE SOUSA**, prontuário nº. 016120, para desempenhar as funções de **FISCAL DE SAÚDE E HIGIENE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Chavantes.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 12 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025